

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Segunda-feira, 28 de novembro de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 424

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 28/11/2022 às 13:19:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/211c-2e7f-3dfe-8512>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3643 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022***“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar”.*

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal 1150/2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.130.000,00 (um milhão, cento e trinta mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
17.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
03.	Coordenação de Educação	
12.361.2001.2041	Funcionamento do Ensino Fundamental	
945/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	369.000,00
953/3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	100.000,00
1027/3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	17.000,00
12.365.2002.2050	Funcionamento da Pré-Escola	
947/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	186.000,00
956/3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	44.000,00
1028/3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	8.000,00
12.365.2002.2051	Funcionamento das Creches	
949/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	320.000,00
950/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	22.000,00
957/3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	45.000,00
958/3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
1029/3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	14.000,00

Artigo 2º - Para atender ao presente crédito, fica utilizado recurso de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminado no Anexo I, proveniente das Transferências de Recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 28 de novembro de 2022.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 3643/2022****DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

Unidade: 02.17.00 – S.M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Fonte 02: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS

NATUREZA	2022		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO	R\$
	LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)	
1.7.5.1.50.0.1.00001 Transferências de Recursos do FUNDEB	9.500.000,00	10.900.000,00	1.400.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.00001 Rendimentos FUNDEB	15.000,00	115.000,00	100.000,00	
Total	9.515.000,00	11.015.000,00	1.500.000,00	
(D) Créditos Extraordinários				0
Abertos				0
Em tramitação				0
Valor deste crédito				0
(E) Créditos Suplementares e Especiais				1.500.000,00
Abertos				370.000,00
Em tramitação				0,00
Valor deste crédito				1.130.000,00
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas				0,00
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)				0,00

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – prefeitura@novacampina.sp.gov.br – Fone: (15) 3535-6100

**DECRETO Nº 3644 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO *Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal 1150/2021;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
18.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,	47.000,00
20.606.6001.2195	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
633/3.1.90.11.00	Assistência Técnica e Extensão Rural	
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	

Artigo 2º - Fica utilizado recurso de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, proveniente da Fonte de Recursos 01 - Tesouro - Geral, conforme Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 28 de novembro de 2022.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal
ANEXO I

Decreto n.º 3644/2022**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Órgão: 02 - EXECUTIVO		R\$	
Fonte: 01 - TESOURO		EXCESSO/	
NATUREZA	2022 LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	REESTIMATIVA (B)	FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
1.1.0.0.00.0.0.0000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 2.010.000,00	4.075.000,00	2.065.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	Receita de Serviços 5.400,00	5.400,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00001	Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios 11.796.000,00	13.260.000,00	1.464.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00001	Cota-Parte do F.P.M. 1% 860.000,00	1.156.000,00	296.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00001	Cota-Parte do ITR 215.000,00	215.000,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00001	LC 176/2020 - ADO nº 25 - (Lei Kandir) 43.100,00	40.100,00	-3.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00001	Cota-Parte do ICMS 11.991.000,00	12.974.000,00	983.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00001	Cota-Parte do IPVA 660.000,00	800.000,00	140.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00001	Cota-Parte do IPI 91.000,00	84.000,00	-7.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00000	Outras Receitas Correntes 38.900,00	47.900,00	9.000,00
Total	27.710.400,00	32.657.400,00	4.947.000,00
(D)	Créditos Extraordinários		0
	Abertos		0
	Em tramitação		0
	Valor deste crédito		0
(E)	Créditos Suplementares e Especiais		2.526.100,00
	Abertos		2.479.100,00
	Em tramitação		0,00
	Valor deste crédito		47.000,00
(F)	Outras modificações orçamentárias efetivadas		0,00
(G)	Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)		2.420.900,00



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Anderson Fabricio Souza Silva

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Calir Lopes de Araujo

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Rosemari da Silva Oliveira

Primeira Secretaria

Dayane Mesquita Camargo

Secretaria de Obras e Infraestrutura

Célio Santos Andrade

Segundo Secretario

Eliei Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Aparecido José de Almeida

Clavio Lopes da Silva

Marcos Nicolau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

Orlando Cardoso de Almeida

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 211c-2e7f-3dfe-8512



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 424, ano II, veiculado em 28 de novembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 28/11/2022 às 13:19:13 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/211c-2e7f-3dfe-8512>